

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

ANUIDADE 2024

2024	≤ 12/03/24	≥ 13/03/24
Médicos Veterinários	R\$ 525,00*	R\$ 540,00
Acadêmicos de 4^o e 5^o ano “ Jovem dermatólogo”	R\$ 273,00*	R\$ 280,00
Médicos Veterinários graduados a partir de 12/03/2023	R\$ 388,00*	R\$ 400,00

***Por decisão unânime da Diretoria Executiva decidiu-se por perpetuar no presente anuênio * (2024) os valores estabelecidos para o segundo dos prazo de pagamento estipulados em 13/03/2023.**

Desde o ano de 2015, ou seja, já há nove anos, o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos boletos bancários desde então (2015) pela **SBDV**. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento **de anuidade ou de inscrições nos eventos**, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. **Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com)**, pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), **já que não será possível pagar aquela de 2024 estando inadimplente em ano anterior.**

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2024, e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/ progressão)

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em **13 meses** na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual (**13/03/2024**), será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO ao longo do ano de 2024, para participar de sete eventos (**seis gratuitos**) três “Encontros tegumentares” presenciais, três palestras “on line” e o tradicionalíssimo curso, também, presencial, “O que há de novo na dermatologia veterinária mundial”.

Desde 2020, sócios adimplentes têm a oportunidade de receber o **Certificado de Membro Associado**, (Aspirante, Efetivo ou de Jovem Dermatólogo) da ABDV/SBDV, com validade até o final de 2024. Pedimos por gentileza, que tais interessados, **atualizem** os dados cadastrais no site da SBDV (www.sbdv.com.br).

Ao longo de 2024 todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/ CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1545/2023).

MV. MSc. Dsc. Carlos Eduardo Larsson
CRMV nº 1037
Presidente da SBDV

RUA PEREIRA STEFANO, 114 - CONJ. 1415 - CEP 04144-070 - SAÚDE - SÃO PAULO - SP - BRASIL - (11) 5051 0908 - (11) 2275 1431